PROJETO DE LEI Nº 50/2023

Declara de utilidade Pública a Associação dos Taxistas de Itaúna

A Câmara Municipal de Itaúna MG decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a "Associação dos Taxistas de Itaúna", entidade sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob o nº 37.502.749/0001-47, registrada no Cartório de Ofício RTDPJ - Itaúna - MG sob o nº 22298, livro A37, pág. 446, em regular funcionamento desde 17/03/2020, com sede Rua Ozeas Alves, 113, Bairro Vila Nazaré, nesta cidade de Itaúna, MG, CEP: 35680-401.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaúna, 11 de abril de 2023

Alexandre Campos
Vice-presidente do Poder Legislativo Itaunense

JUSTIFICATIVA

A Associação dos Taxistas de Itaúna, em funcionamento há mais de dois anos, foi fundada com o intuito de promover a defesa dos interesses de seus associados (taxistas proprietários, locatários e comissionados) no Município.

Peço o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente proposição.

Itaúna, 11 de abril de 2023.

Alexandre Campos
Vice-presidente da Câmara Municipal de Itaúna - MG